

PORTARIA Nº 97 /2017

Dispõe sobre a concessão do Benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **EDILMA MEDEIROS DOS SANTOS.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **EDILMA MEDEIROS DOS SANTOS**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 01 de setembro de 2017 e término em 16 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Cachoeira Dourada – GO, 01 de setembro de 2017.



**Núbia de Oliveira Santos**  
Diretora Executiva do RPPS-CD

